

PETIÇÃO Nº 366( )/XIII/2

Petição On-line

Petição:	Coletiva
Nome do 1º Peticionário ou de Pessoa Coletiva:	CDS-PP Mirandela
Morada:	Rua da República 103 1º Drt.
Local:	Mirandela
Código Postal:	5370-347 Mirandela
Endereço Eletrónico:	<a href="mailto:concelhiacds.mdl@gmail.com">concelhiacds.mdl@gmail.com</a>
Nr. Telemóvel:	
Documento de identificação:	Passaporte Nº                      válido até:
Identificação de outros peticionários:	Sandra Maria Fernandes Grilo
Objeto sucinto da sua Petição:	Encerramento do Colégio de Torre D. Chama
Texto da sua Petição:	Ex.mo Senhor Presidente da Assembleia da República, Em nome de pais, encarregados de educação e da população em geral de Torre D. Chama, do concelho de Mirandela e distrito de Bragança, solicitamos que seja analisada a petição que enviamos em anexo, tendo em conta que será uma enorme perda para todos o encerramento do Colégio. Gostaríamos, que esta petição e a nossa preocupação chegasse a todas as bancadas partidárias da Assembleia da República. Grata pela Sua atenção e dedicação a este assunto.



## **Petição**

### **Em defesa dos alunos de Torre D. Chama**

Torre Dona Chama tem uma longa história no que diz respeito ao ensino não Estatal que presta serviço público de educação. O CDS/PP considera que as escolas privadas são também ensino público, acreditamos na autonomia das escolas e na liberdade de escolha das famílias do tipo de ensino que querem para os seus filhos.

Nos nossos concelhos temos uma escola que, não sendo do Estado, é da Comunidade. Falamos do Colégio Torre Dona Chama. Esta escola nasceu e cresceu, há 39 anos, numa zona do concelho onde não existia qualquer oferta de ensino propriedade do Estado. Durante anos fez um caminho de crescimento e fortalecimento da Educação neste nosso território.

Mas esta escola tem uma característica única que é o Contrato de Associação estabelecido com o Ministério da Educação. Ou seja, embora sendo uma escola privada, faz oferta de ensino público.

Neste momento, o Colégio Torre Dona Chama, tem a decorrer 7 turmas, 5 delas com contrato associação que no próximo ano letivo não serão abrangidas por estes acordos com o Governo e por isso deverá fechar portas no próximo ano, já que não terá viabilidade financeira para se manter aberta.

Assim e considerando, que:

É unânime que o trabalho desenvolvido por esta escola é de grande qualidade. Isto está plasmado nas palavras de apoio que recebem dos pais e encarregados de educação, mas também das várias entidades existentes nas freguesias das quais provêm os seus alunos.

Os alunos terão de percorrer distâncias muito grandes, desde a sua residência para o agrupamento de escolas na sede do concelho, o que pode prejudicar o seu rendimento escolar pelos horários que deverão realizar, preocupação geral dos encarregados de educação;

As infraestruturas viárias são de difícil percurso, muito sinuoso e perigoso, nomeadamente a N213, os transportes são deficitários, não havendo a nível do concelho políticas de mobilidade urbana e rural;

Os 31 postos de trabalho que existem no Colégio, desde docentes e não docentes, vão ser extintos e aumentar a taxa de desemprego na região, em alguns casos são famílias inteiras que sofrerão as consequências desta medida;

A localidade de Torre D. Chama, única Vila do concelho sofrerá um rude golpe, uma vez que a sobrevivência do comércio em geral dependem em grande parte do funcionamento do Colégio Torre Dona Chama.

Resumindo, o Colégio Torre D. Chama, não pode deixar de forma alguma ser alvo desta insensata medida prejudicando toda a comunidade educativa. É demasiado grave para esta região, pois além de uma escola com o prestígio que tem o Colégio Torre Dona Chama, é toda uma dinâmica cultural e económica, criada na freguesia de Torre Dona e vizinhas, que se vai perder, num território com tão poucas alternativas Económico sociais.